



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CMDCA

ERRATA Nº 002/2023 -EDITAL Nº 001/2023 –CEE /CMDCA

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 001/2023 para Processo de Escolha Unificada Eleitoral para membro do Conselho Tutelar dos representantes da Sociedade Civil para o quadriênio 2024/2028, pública esta Errata, conforme a **Resolução 008/2023** que dispõe sobre a prorrogação de data de inscrição dos candidatos ao Pleito Eleitoral, em virtude do número insuficiente de candidatos interessados a participar da Escolha Unificada de Membros do Conselho Tutelar do Município de São de Pirabas-PA, assim, como a retificação dos artigos a seguir:

1.5- A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir (..), **Art. 3.3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO - 3.2 e do Art. 6º- DAS INSCRIÇÕES, o item 6.1-**que dispõe sobre as inscrições dos Candidatos, os Documentos para Inscrição dos candidatos e das Entidades e o Art. 12.1 – **o Calendário- Cronograma do Pleito.**

Onde lê-se:

1.5- A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir.

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	5	40 h	R\$ 1.302,00

O Art. 3.3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

Item 3.2- Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos: item- c) registro (...), referente as entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhada de declaração do candidato que especifique a natureza do serviço prestado;

Art. 6º. **DAS INSCRIÇÕES** item 6.1- As inscrições ficarão abertas do dia 04 a 26/04/2023,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CMDCA

12.1- CALENDÁRIO - Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será de 10/04 a 26/05/2023, alterada na Errata nº 001 de 02 a 15/05/2023, **alterada na Errata 002/2023.**

Agora lê-se:

1.5- A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir.

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	5	40 h	R\$ 1.320,00 +adicional

Art. 3.3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO- as documentações abaixo para candidatos ao Processo Eleito para membro do Conselho Tutelar em que as Entidade da Sociedade Civil e Projetos Sociais não estão cadastradas no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA:

3.3.1- Os Candidatos deverão apresentar na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, na Travessa das Flores, s/nº, Bairro: Independência, nesta cidade, das 08:30 às 12h00 horas, as documentações abaixo:

- a) Documentos comprobatórios de regularização e constituição como pessoa física ou jurídica, com identificação do CNPJ no CMDCA;
- b) Cópia da ata de posse da atual direção ou presidente do (a) Entidade ou Programas e Projetos Sociais;

Art. 6º. Item 6.1 – As inscrições para Membros do Conselho Tutelar do Município de São de Pirabas-PA. Continuarão abertas de **07 a 16/06/2023,**

Onde lê-se:

Data	Etapa
03/03/4/2023	Publicação do Edital
02 a 15/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CMDCA

18/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
22/05/2023 29/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
25/05/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
15/05/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
24/05/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
30/05/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
19 A 23/06/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
25/06/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
29/06/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
03/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
17/07/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
10/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
27/07/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
20/07/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
01/10/2023	Eleição (item 9.2)
01 e 02/01/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CMDCA

Agora lê-se:

Data	Etapa
07 a 16/06/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
20/06/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
19/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
21 a 26/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
27/06/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
02/07/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
12/07/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
17/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
02/08 a 30/09/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
26/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
27/07/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
31/07/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
01/10/2023	Eleição (item 9.2)
01 e 02/01/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

São João de Pirabas (PA), 07 de junho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CMDCA

Elma Lucia Stª. Brígida Costa
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

Prycyla Greyce Freitas de Melo
Vice coordenadora Comissão Especial Eleitoral